

PREFEITURAMUNICIPALDEITAMONTE
SECRETARIADEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS SETORDELICITAÇÕES

Processo nº0156/2021

- Modalidade: Leilão Nº: 01

EDITAL DE LEILÃO

O Município de Itamonte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.666.750/0001-62**, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que iniciou processo de licitação na modalidade de **LEILÃO**, conforme descrição abaixo:

OBJETO

Alienação de bens móveis inservíveis aos serviços da Administração Municipal e sucatas diversas como descritos no Anexo I deste Edital.

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

01/12/2021 às 15 h (quinze horas)

LOCAL DO LEILÃO

Prefeitura Municipal de Itamonte – Setor de Licitações
Rua: Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Centro, Itamonte/MG.

O presente certame, na modalidade de LEILÃO, segue as cláusulas e condições a seguir especificadas:

A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o art. 17, § 3º, inciso II.

2 – DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1 – Os interessados deverão comparecer no local, data e horário mencionados no preâmbulo deste Edital, munidos de documentos pessoais e/ou constitutivos para a respectiva identificação, junto à CPL.

2.1.1 – Pessoa Física

- Documento de identidade e CPF

2.1.2 – Pessoa Jurídica

- CNPJ e documento comprobatório de representação legal.

2.2 – Na realização do LEILÃO, que será conduzido por Leiloeiro (a) da Prefeitura Municipal, os bens leiloados serão apresentados conforme descrição no Anexo I deste Edital, por lote, para os quais, individualmente receberão lances verbais, ficando vinculados até apresentação do mais elevado.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAMONTE

SECRETARIADEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS SETORDELICITAÇÕES

2.3 – O (a) Leiloeiro (a) declarará vencedor o licitante interessado que oferecer o **MAIOR LANCE**, para cada lote apresentado, desde que igual ou superior à avaliação.

2.4 – O licitante vencedor do arremate, por lote, efetuará o pagamento junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal, em duas parcelas, sendo a primeira logo após a sessão de lances, no montante de 10% (dez por cento) e a segunda no montante de 90% (noventa por cento) do valor arrematado, na conta da prefeitura Municipal de Itamonte- Banco: 104 Agência: 3350, Conta Corrente: 00001107-5 em até 24 horas para a retirada do bem leiloadado.

3 – DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1 – Os bens móveis inservíveis e as sucatas, que fazem parte deste Processo de Leilão, estão descritos no Anexo I deste Edital.

3.2 – É parte integrante deste Edital, o Laudo de Avaliação dos bens móveis e sucatas a serem leiloados, com elaboração pela Comissão de Avaliação Patrimonial - CAP.

3.3 – Os bens inservíveis a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no horário de 08 (oito) horas às 17 (dezesete) horas, na Garagem da Prefeitura Municipal, na Rua Joaquim Murinho,157, centro, Itamonte/MG.

4 – DA ESCRITURAÇÃO DO LEILÃO

4.1 – Lavrar-se-á ata circunstanciada do Leilão, que será assinada, pelo leiloeiro, pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitações.

5 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

5.1 – Os recursos financeiros obtidos com a venda dos bens constantes do Anexo I deste Edital serão destinados à aquisição de outros bens necessários aos serviços municipais.

6 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

6.1 – Das decisões pertinentes da presente licitação, na modalidade de LEILÃO, caberão recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata.

6.2 – O recurso acima referido, uma vez interposto, deverá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

6.3 – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou se não o fizer, deverá neste prazo, fazê-lo subir, devidamente informado. Nesse caso, a decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

PREFEITURAMUNICIPALDEITAMONTE
SECRETARIADEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS SETORDELICITAÇÕES

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A Prefeitura Municipal de Itamonte poderá revogar a presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, em despacho fundamentado.

7.2 – A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo.

7.3 – Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente processo licitatório, como também deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

7.4 – As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, no horário de 8h (oito horas) às 17h (dezesete horas) na Prefeitura Municipal de Itamonte.

7.5 - Todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes a esta licitação serão publicados no site: www.itamonte.mg.gov.br como também no Quadro de Avisos da Prefeitura.

7.6 - Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (35) 3363.1655 ou pelo e-mail: licitacao@itamonte.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itamonte, 18 de novembro de 2021

Aline Francisca Pinto Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PRISCILA RODRIGUES MACIEL
Assessor Jurídico

Assessor Jurídico
Priscila Rodrigues Maciel
OAB/MG 196.442

PREFEITURAMUNICIPALDEITAMONTE
 SECRETARIADEADMINISTRAÇÃOEFINANÇAS SETORDELICITAÇÕES

Processo nº 156/2021

- Modalidade: Leilão Nº: 001

ANEXO I

Bens móveis inservíveis para alienação

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	DÉBITOS / DOCUMENTOS	CONDIÇÃO DO BEM
01	Fusca, placa GOY-1555, cor branca, ano/modelo 1972/1972, chassi BS299568. No estado e condições que se encontra.	1.7500,00	A ser apurado pelo arrematante.	Recuperável
02	Gol -VW. 1.0, placa - HLF 3791, cor branca, ano/modelo 2010/20211, chassi 9BWAA05U7BT084595. No estado e condições que se encontra	2.500,00	A ser apurado pelo arrematante.	Recuperável
03	Esp. Automóvel Ambulância VW/Paraty 1.6 City, placa DMQ 5065, cor branca, ano/modelo 2004/2005, chassi 9BWDB05X35T003715. No estado e condições que se encontra	2.500,00	A ser apurado pelo arrematante.	Recuperável
04	Chevrolet/Cruze LT NB, placa OPU-0723, cor preta, ano/modelo 2013/2013, chassi 9BGPB69M0DB301661. No estado e condições que se encontra.	22.500,00	A ser apurado pelo arrematante.	Recuperável
05	Uma lataria de KOMBI e uma lataria de Fusca já baixados, SUCATA	500,00	A ser apurado pelo arrematante.	Irrecuperável

Prefeitura de Itamonte, 18 de novembro de 2021.

Malceenio da Fonseca
 Leiloeiro

Aline Francisca Pinto leite
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assinado eletronicamente por PRISCILA RODRIGUES MACIEL
 PRISCILA RODRIGUES MACIEL
 ES MACIEL

Assessor Jurídico
 Priscila Rodrigues Maciel
 OAB/MG 196.442